



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em Reais)

NOTA Nº 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Serviço Social da Indústria – SESI é uma entidade de direito privado, gestora de contribuições sociais (nos termos dos artigos 149 e 240 da Constituição Federal), sem finalidade lucrativa, cujo regulamento foi aprovado pelo Decreto Nº 57.375, de 02/12/1965.

A entidade foi constituída com o objetivo de desenvolver e ofertar educação de excelência, voltada para o mundo do trabalho, como também aumentar a produtividade e a competitividade da indústria por meio da promoção da saúde e da segurança do trabalhador ao oferecer programas e soluções de promoção de segurança, saúde e qualidade de vida para as indústrias, por meio de uma rede integrada, que atua em todo o estado alagoano.

O Serviço Social da Indústria – SESI é composto pelo Departamento Nacional – DN, com jurisdição em todo país e pelos Departamentos Regionais – DR, localizados em cada estado da Federação. O Departamento Regional de Alagoas – SESI-DR/AL tem a competência para desenvolver as atividades da entidade neste estado.

As principais fontes de receitas da Entidade são as contribuições compulsórias, prevista no Artigo 3º do Decreto – Lei nº 9.403, de 25 de junho 1946, recolhidas mensalmente pelas empresas enquadradas no seguimento industrial. A arrecadação dessas contribuições ocorre de forma direta quando o contribuinte recolhe diretamente ao Departamento Regional ou, de forma indireta, através de guias de recolhimento da Contribuição Previdenciária paga à Receita Federal do Brasil.

Na execução de suas finalidades, no amparo ao trabalhador da indústria, a Entidade visa o cumprimento das seguintes ações:

- Promoção de atividades educativas e culturais, voltadas à educação para saúde, alimentação, recreação, educação de base, convivência social e conscientização sócio política;
- Melhoria das suas condições de habitação, nutrição e higiene;
- Assistência em relação aos seus problemas domésticos decorrentes das dificuldades da vida;
- Providências no sentido de defesa dos seus salários;
- Realização de pesquisas socioeconômicas que contribuam para o desenvolvimento da classe.

Contribuição compulsória

Considerando a arrecadação da Entidade no ano de 2024, observa-se uma realização de 11,95% quando comparada ao ano anterior. Essa variação positiva em 2024 foi impulsionada pela contribuição indireta conforme evidenciado no quadro abaixo.

ARRECADAÇÃO	2023	2024	VAR %
Arrecadação Direta	7.324.832,39	8.046.966,87	9,86%
Arrecadação Indireta	14.521.007,57	16.409.170,95	13,00%
TOTAL	21.845.839,96	24.456.137,82	11,95%



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em Reais)

Apoio Financeiro

Os resultados do processo de monitoramento do fomento no ano de 2024 refletem o êxito da atuação conjunta entre técnicos e gestores do Sesi-DR/AL e do Departamento Nacional, em ações convergentes com a estratégia institucional. Foram monitorados na carteira de fomento a execução de 26 projetos nas modalidades: auxílios financeiros, projetos estruturantes, projetos regulamentares e de estímulo à produção.

<u>MODALIDADES</u>	<u>Nº</u>	<u>Prestação de Contas</u>	<u>Valores Repassados</u>	<u>Contrapartida DN</u>
Auxílios Financeiros	14	27.493.836,95	9.040.668,72	15.927.299,74
Projetos Estruturantes	3	17.714.315,00	15.840.445,03	15.355.988,44
Projetos Regulamentares	3	6.301.710,77	1.262.543,33	2.618.872,87
Estímulo à Produção	6	-	5.338.129,15	5.137.230,91
TOTAL	26	51.509.862,72	31.481.786,23	39.039.391,96

Fornecedores

Não houve cancelamento ou atraso significativo na entrega dos contratos de aquisição de material e prestação de serviço, assim como os serviços contratados não deixaram de ser prestados, não ocasionando nenhum transtorno às operações.

Receita de contratos com clientes

Os contratos firmados com clientes foram mantidos com entregas no prazo, não havendo descontinuidade dos mesmos.

NOTA Nº 02 - APRESENTAÇÃO E BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, em conformidade com o Manual de Padronização Contábil e Plano de Contas do Sistema Indústria, aprovado pelo Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria Sesi-DN, conforme Ato Resolutório nº 12/2009, observando as premissas da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Entidade e, quando existentes, operações em moeda estrangeira são convertidas para reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda nacional.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração utilize estimativas e adote premissas objetivas e subjetivas, para determinar os montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas e despesas.



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em Reais)

As principais estimativas são relacionadas com a determinação de provisão de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, taxas de depreciação do ativo imobilizado e provisões para desembolsos originados de processos administrativos e judiciais.

Os resultados reais das transações envolvendo essas estimativas podem divergir dos valores apresentados. A administração da Entidade revisa essas estimativas periodicamente.

Mudança de estimativa contábil

As políticas e estimativas são anualmente revisitadas e seus efeitos são reconhecidos no exercício em que forem identificadas mudanças bem como em quaisquer exercícios futuros que venham a ser afetados. De modo que as demonstrações contábeis possam representar com fidedignidade a situação patrimonial da entidade, conforme a norma contábil NBC TSP 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

NOTA Nº 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa é representado por caixa, contas bancárias, numerários em espécie e aplicações financeiras de liquidez imediata, ou seja, com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

Créditos a receber de clientes

Estão apresentados pelo valor de realização e decorrem de serviços prestados, prioritariamente na área de educação, saúde e segurança no trabalho.

Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa

É constituída provisão para perdas com créditos de liquidação duvidosa, fundamentada no CPC/SI, com base em montante suficiente para cobrir as perdas esperadas na realização dos valores a receber.

No qual determina a constituição de provisão os títulos financeiros vencidos a mais de 180 dias. Para os títulos com vencimento inferior a 180 dias, a provisão, quando necessária, é constituída com base em dados históricos de cada cliente.

Destacamos também que é realizada a baixa dos títulos vencidos a mais de 05 anos, reconhecendo assim como títulos não recebíveis.

Adiantamentos

Representa os valores adiantados a empregados que serão descontados em folha de pagamento, como também os valores adiantados a fornecedores e terceiros para fornecimento de materiais e serviços específicos.

Departamento conta movimento

Referem-se a despesas de competência do Departamento Nacional e/ou dos Departamentos Regionais correspondente a recursos pagos em sua totalidade pela Entidade, tornando-se



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em Reais)

direitos a receber, bem como obrigações a pagar referente a recursos pagos por outros Departamentos Regionais.

Sistema indústria conta movimento

Referem-se a direitos e obrigações relativos a operações compartilhadas pela Entidade entre as demais entidades do Sistema Indústria.

Convênios e acordos

Referem-se a direitos e obrigações relativos a convênios e acordos firmados com Entidades de direito público ou privado, para realização de objetivos de interesse comum, cujos recursos serão utilizados na execução de projetos. Os ativos são reconhecidos pelo regime de competência, na medida em que os recursos são recebidos e/ou projetos executados. Os passivos são reconhecidos, na medida em que os recursos são recebidos pela Entidade, e realizados na medida em que os projetos são executados.

Os recursos recebidos e aplicados relativos a convênios executados pela Entidade não transitam pelas contas de receitas e despesas do exercício. Os saldos a executar dos convênios estão apresentados na conta de “Convênios e Acordos - Passivo Circulante” e a disponibilidade existente na conta “Bancos Conta Convênios e Acordos - Ativo Circulante”.

Contas correntes ativas e passivas

Correspondem aos valores ativos ou passivos, decorrentes das transações realizadas com os Departamentos Regionais, os Centros de Atividades e direitos/obrigações junto a terceiros ou colaboradores.

Estoque

As compras de materiais e produtos não são registradas em Estoque, pois são adquiridos para consumo imediato, dentro do próprio mês de competência.

Despesas antecipadas

Referem-se a valores pagos pela contratação com seguros, licenciamentos, assinatura de revistas e periódicos e taxas que serão apropriadas mensalmente ao resultado, de acordo com o regime de competência observando o período de vigência do contrato.

Depósitos para recursos judiciais

Os depósitos judiciais estão apresentados pelo valor original acrescidos da atualização monetária, corrigidos pelo mesmo índice da poupança.

Imobilizado

O ativo imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescido por reavaliações efetuadas em exercícios anteriores, deduzido do saldo da correspondente depreciação/amortização acumulada e perda por redução ao valor recuperável acumulada, quando aplicável.



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em Reais)

Depreciação de ativos

A depreciação acumulada do período está substanciada com base no Ato Resolutório N° 20/2004, de 23/11/2004, do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria - Sesi/DN, e calculadas com base no método das quotas constantes, ou linear, para registro contábil da depreciação das classes de ativo imobilizado, levando em consideração a vida útil estimada dos bens.

Os bens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. Os terrenos e os bens cedidos não são depreciados.

Segue abaixo, a tabela com as taxas de depreciação e a vida útil econômica por classe de ativos:

CLASSE DE BENS DO ATIVO	Taxa de Depreciação	Vida Útil
Terrenos	-	-
Prédios	2%	50 anos
Mobiliário em Geral	10%	10 anos
Biblioteca	10%	10 anos
Instrumentos Musicais	10%	10 anos
Veículos	20%	05 anos
Máquinas e Equipamentos em Geral	10%	10 anos
Equipamentos Médico, Cirúrgico e Odontológico	10%	10 anos
Equipamentos de Informática	20%	05 anos
Equipamentos Esportivo e Artístico	10%	10 anos
Equipamentos de Comunicação	10%	10 anos
Outros Bens Móveis	10%	10 anos

Intangível

Os ativos intangíveis são representados por gastos realizados com direitos de uso de linhas telefônicas. Os direitos relativos ao uso de linhas telefônicas são demonstrados por seus custos históricos, deduzidos dos saldos das amortizações acumuladas, quando aplicável, estas são calculadas com base em taxas lineares anuais.

Férias e encargos a pagar

O montante de Férias e encargos sobre férias a pagar foi calculado, com base na legislação trabalhista vigente, considerando o período aquisitivo de cada funcionário.

Provisões para Riscos

As provisões para risco de perdas em causas cíveis, trabalhistas e fiscais, são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida), resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

Na avaliação das causas para efeito de risco de perda provável, consideram-se as evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como, o julgamento dos advogados internos e externos.



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em Reais)

As provisões são revisadas mensalmente e ajustadas nas circunstâncias julgadas necessárias, em função de prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas, com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas, poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são registrados pelos valores originais de captação, deduzidos dos respectivos custos de transação quando existentes, atualizados monetariamente pelos indexadores pactuados contratualmente com os credores, acrescidos de juros calculados pela taxa de juros efetiva e atualizados pela variação cambial quando aplicável. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante e não circulante, conforme o período de amortização total da transação.

Ativo e passivo compensado

Compreendem as contas com função essencial de controle, relacionadas a situações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo, inclusive as que dizem respeito a atos e fatos ligados a execução orçamentária e financeira. O saldo atual consolida o limite de cobertura dos seguros vigentes dos imóveis.

Reconhecimento das receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

As receitas correntes estão compostas pelas receitas de atividades próprias, como segue:

- I. **Receitas de contribuições:** referem-se aos recursos advindos da contribuição compulsória subdividida em direta e indireta, incidente sobre a folha de pagamento das empresas contribuintes. Constituem-se contribuintes as empresas do setor industrial, agroindustrial, as de transportes ferroviário e dutoviário, as de comunicações (exceto rádio e televisão) e as de pesca. As indiretas referem-se aos recursos repassados pelo Departamento Nacional – Sesi-DN, oriundos dos montantes arrecadados pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e decorrentes das contribuições efetuadas pelos estabelecimentos industriais enquadrados nas entidades sindicais subordinadas à Confederação Nacional da Indústria - CNI. Essas receitas são registradas com base nos Demonstrativo de Movimentação de Recursos - DMR, enviados pelo Departamento Nacional após a realização dos créditos. As diretas referem-se à contribuição recebida diretamente das indústrias conveniadas com a Entidade, por meio de guia específica, da qual 25% são destinadas ao Departamento Nacional e abatidas no crédito da contribuição indireta;
- II. **Receitas financeiras:** oriundas dos contratos de alugueis e arrendamentos de bens móveis e imóveis firmados pela Entidade, e as receitas de valores mobiliários, oriundas



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em Reais)

de rendimentos de aplicações financeiras, decorrentes de empréstimos e descontos obtidos de fornecedores;

- III. **Receitas de serviços:** prestados pela Entidade nas áreas de saúde, educacional, recreação cultural, entre outros, por meio de cursos e projetos assistenciais;
- IV. **Transferências correntes:** receitas provenientes de subvenções e auxílios concedidos pelo Departamento Nacional para aplicação nas despesas correntes e de capital da Entidade;

As **receitas de capital** são representadas essencialmente por alienação de bens, subvenções e auxílios de capital.

As despesas correntes consolidam os gastos realizados pela Entidade na manutenção de suas atividades, como segue:

- I. **Despesas correntes:** consolidam os gastos realizados pela Entidade na manutenção de suas atividades, classificáveis como aplicação direta e como transferências correntes. Desde que contenham todos os elementos que possibilitem a correta classificação contábil da operação, quanto ao valor a ser pago, a natureza e a destinação.

As **despesas de capital** consolidam os gastos incorridos e as provisões, classificáveis como aplicações diretas, investimentos e inversões financeiras, e como de transferências de capital com finalidade de execução orçamentária.

Tributos e contribuições

- I. **Impostos:** a Entidade, nos termos do art. 150, inciso VI, alínea “c”, da Constituição Federal, enquanto instituição de assistência social, goza de imunidade tributária em relação aos impostos federais, estaduais e municipais.
- II. **Contribuições previdenciárias patronais:** todas as contribuições previdenciárias previstas no art. 22, incisos I, II e III, da Lei nº 8.212/91, a contribuição para o PIS não são recolhidas pela Entidade em razão do previsto nos artigos 12 e 13 da Lei nº 2.613/55. Entendimento corroborado através de reconhecimento judicial, nos autos da ação nº 1003975-03.2018.4.01.3400, em decisão transitada em julgado em 18/03/2021.
- III. **Contribuição Social sobre o Lucro Líquido:** no que se refere à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, a Entidade não apura lucro, portanto, não está sujeita às regras da Lei nº 7.689/88, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei nº 9.532/97 e art. 4º, inciso VI, da IN RFB nº 1.234/2012.
- IV. **COFINS:** conforme inciso II do art. 46 do Decreto nº 4.524/2002, as Entidades relacionadas no artigo 9º, inseridos os serviços sociais autônomos, são isentas da COFINS com relação às receitas derivadas de suas atividades próprias.



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em Reais)

NOTA Nº 04 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamento inicial do exercício no valor de R\$ 112.756.289,39 foi aprovado pelo Conselho Regional do Sesi, conforme Resolução nº 10/2023 de 26/10/2023.

A execução orçamentária no exercício de 2024 apresentou o seguinte resultado:

DESCRIÇÃO	Orçado (a)	Realizado (b)	Diferença (b-a)
Receitas Orçamentárias (I)	112.756.289,39	143.118.108,84	30.361.819,45
(-) Despesas Orçamentárias (II)	112.756.289,39	124.059.704,94	11.303.415,55
Superávit/Déficit Orçamentário (I-II)	-	19.058.403,90	19.058.403,90

A execução analítica das receitas referente ao orçamento de 2024, abaixo:

RECEITAS	VALOR	%
Contribuições	24.456.137,82	17,09%
Serviços	40.404.643,93	28,23%
Receitas Financeiras	6.239.272,90	4,36%
Outras Receitas Correntes	24.530.477,67	17,14%
Transferências Correntes	45.413.765,89	31,73%
Receitas de Capital	2.073.810,63	1,45%
TOTAL	143.118.108,84	100,00%

A execução analítica das despesas referente ao orçamento de 2024, abaixo:

DESPESAS	VALOR	%
Pessoal e Encargos Sociais	51.967.609,23	41,89%
Ocupação e Utilidades	3.247.524,61	2,62%
Materiais	5.493.807,72	4,43%
Transporte e Viagens	1.680.548,57	1,35%
Material de Distribuição Gratuita	323.807,93	0,26%
Serviços de Terceiros	24.803.913,68	19,99%
Despesas Financeiras	3.404.421,56	2,74%
Impostos, Taxas e Contribuições	563.858,85	0,45%
Despesas Diversas	1.614.750,15	1,30%
Transferências Correntes	4.166.366,64	3,36%
Despesas de Capital	26.793.096,00	21,60%
TOTAL	124.059.704,94	100,00%



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em Reais)

NOTA Nº 05 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	31-12-2024	31-12-2023
CAIXA		
Unidades Operacionais	1.107,50	12.873,78
Sub-total	1.107,50	12.873,78
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
Banco do Brasil	162.912,42	84.879,74
Caixa Econômica Federal	-	18.532,69
Sub-total	162.912,42	103.412,43
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		
Banco do Brasil	1.739.127,30	3.698.271,47
Caixa Econômica Federal	60.980.517,03	44.932.387,42
Sub-total	62.719.644,33	48.630.658,89
TOTAL	62.883.664,25	48.746.945,10

NOTA Nº 06 – CRÉDITOS A RECEBER DE CLIENTES

Representa os valores a receber de clientes no curto prazo deduzido da provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (PECLD).

CRÉDITOS A RECEBER	31-12-2024	31-12-2023
CLIENTES		
Clientes Diversos	9.338.838,22	8.365.678,81
Clientes SGE	6.935.814,48	5.535.004,56
Clientes em Negociação - Educação	440.894,67	411.176,04
Cartão Userede	1.144.356,43	1.389.610,34
Cartão Cielo	105.763,00	231.389,67
Sub-Total	17.965.666,80	15.932.859,42
(-) Provisão p/ perda com créditos de liquidação duvidosa	(6.085.589,41)	(4.850.300,55)
TOTAL	11.880.077,39	11.082.558,87

NOTA Nº 07 – ADIANTAMENTOS

ADIANTAMENTOS	31-12-2024	31-12-2023
Adiantamentos de Salários	2.026,98	-
Adiantamentos de Férias	633.044,61	504.114,09
Adiantamentos para Despesas Médicas	18.925,35	11.528,74
Outros Adiantamentos de Empregados	-	96.110,50
Adiantamentos a Fornecedores	446.512,78	426.453,96
TOTAL	1.100.509,72	1.038.207,29



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em Reais)

NOTA Nº 08 – DEPARTAMENTO CONTA MOVIMENTO

DEPARTAMENTO CONTA MOVIMENTO	31-12-2024	31-12-2023
SESI - DN	9.723.387,83	9.572.028,69
SESI - DN Fomento EBEP	124.992,00	332.280,00
SESI - DN Fomento EJA	29.204,00	743,42
SESI - DN Fomento Atendimento Educacional Especializado	43.144,00	-
SESI - DN Avisos de Lançamentos	107.651,72	96.521,55
TOTAL	10.028.379,55	10.001.573,66

NOTA Nº 09 – SISTEMA INDÚSTRIA CONTA MOVIMENTO

SISTEMA INDÚSTRIA	Ativo Circulante		Passivo Circulante	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
SENAI/DR-AL	50.772,59	51.489,07	352.823,65	118.223,06
SESI/DR-AL	5.610,79	-	-	-
FIEA	-	12.774,16	31.207,49	-
IEL	-	-	34.656,38	31.213,00
TOTAL	56.383,38	64.263,23	418.687,52	149.436,06

NOTA Nº 10 – DEPÓSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS

DEPÓSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS	31-12-2024	31-12-2023
Depósitos p/ Recursos Judiciais Trabalhistas	352.028,86	442.352,29
Depósitos p/ Recursos Judiciais Cíveis	53.106,75	53.106,75
Ministério da Previdência Proc. 1070711-95.2021.4.01.3400	11.820.133,43	11.820.133,43
TOTAL	12.225.269,04	12.315.592,47

O SESI-DR/AL abriu ação anulatória Nº 1070711-95.2021.4.01.3400 junto à Receita Federal sobre imunidade e isenção tributária acerca da compensação de valor de indébito tributário com relação às verbas indenizatórias que estão indevidamente obstando a emissão de certidão de regularidade fiscal da entidade.

Diante da urgência na suspensão destes débitos ante os prejuízos sofridos, o SESI-DR/AL realizou depósito judicial integral dos valores indevidamente cobrados pela Receita Federal, corrigidos monetariamente, somando o montante de R\$ 11.820.133,43, aguardando apenas a decisão judicial deferindo o pedido de suspensão da cobrança.



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em Reais)

NOTA Nº 11 – IMOBILIZADO

IMOBILIZADO	Valor de Aquisição	Depreciação Acumulada	Valor Líquido
BENS IMÓVEIS			
Terrenos	8.657.463,67	-	8.657.463,67
Prédios	17.598.168,81	(5.552.450,39)	12.045.718,42
Construções em Andamento	15.871.634,86	-	15.871.634,86
Instalações	75.033,47	-	75.033,47
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	26.445.129,33	-	26.445.129,33
Sub-total	68.647.430,14	(5.552.450,39)	63.094.979,75
BENS MÓVEIS			
Mobiliários em Geral	9.715.153,61	(5.088.557,45)	4.626.596,16
Biblioteca	18.278,80	(18.278,80)	-
Discoteca, Fonoteca, Filmoteca, Pinacoteca	1.073,00	(1.073,00)	-
Instrumentos Musicais	98.097,08	(98.097,08)	-
Veículos	6.592.453,16	(5.875.924,26)	716.528,90
Máquinas e Equipamentos em Geral	10.440.829,67	(4.841.588,70)	5.599.240,97
Equipamentos Médicos, Cirúrgico, Odontológico	2.738.638,71	(1.827.411,44)	911.227,27
Equipamentos de Informática	17.814.447,44	(10.064.867,77)	7.749.579,67
Equipamentos Esportivos, Artísticos e de Recreação	195.033,99	(118.224,15)	76.809,84
Equipamentos de Comunicação	408.269,31	(195.926,61)	212.342,70
Outros Bens Móveis	461.897,61	(101.780,08)	360.117,53
Sub-total	48.484.172,38	(28.231.729,34)	20.252.443,04
TOTAL	117.131.602,52	(33.784.179,73)	83.347.422,79

IMOBILIZADO	31-12-2023	Aquisições	Baixas	31-12-2024
BENS IMÓVEIS				
Terrenos	8.169.493,27	975.940,80	(487.970,40)	8.657.463,67
Prédios	16.396.139,21	2.404.059,20	(1.202.029,60)	17.598.168,81
Construções em Andamento	2.211.960,00	13.659.674,86	-	15.871.634,86
Instalações	75.033,47	-	-	75.033,47
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	26.445.129,33	-	-	26.445.129,33
Sub-total	53.297.755,28	17.039.674,86	(1.690.000,00)	68.647.430,14
BENS MÓVEIS				
Mobiliários em Geral	7.596.718,60	2.302.902,58	(184.467,57)	9.715.153,61
Biblioteca	19.415,39	-	(1.136,59)	18.278,80
Discoteca, Fonoteca, Filmoteca, Pinacoteca	1.073,00	-	-	1.073,00
Instrumentos Musicais	98.097,08	-	-	98.097,08
Veículos	6.440.893,16	151.560,00	-	6.592.453,16
Máquinas e Equipamentos em Geral	9.506.401,37	1.244.672,86	(310.244,56)	10.440.829,67
Equipamentos Médicos, Cirúrgico, Odontológico	2.673.655,53	115.462,57	(50.479,39)	2.738.638,71
Equipamentos de Informática	14.501.559,71	3.722.203,76	(409.316,03)	17.814.447,44
Equipamentos Esportivos, Artísticos e de Recreação	181.949,39	14.759,60	(1.675,00)	195.033,99
Equipamentos de Comunicação	383.573,85	32.564,00	(7.868,54)	408.269,31
Outros Bens Móveis	265.188,01	196.709,60	-	461.897,61
Sub-total	41.668.525,09	7.780.834,97	(965.187,68)	48.484.172,38
TOTAL	94.966.280,37	24.820.509,83	(2.655.187,68)	117.131.602,52



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em Reais)

Foram adquiridos dois imóveis residenciais, totalizando R\$ 2.640.000,00, localizados na Rua General Hermes, adjacentes ao imóvel do Sesi onde está situada a Escola Abelardo Lopes. Essas aquisições visam à construção da Escola de Referência - Cambona.

A incorporação de Benfeitorias em Imóveis de Terceiros corresponde à construção de bens imóveis em terrenos que não são de posse da Entidade. Dentre as benfeitorias, estão a construção do prédio da Indústria do Conhecimento localizada no município de Craíbas, bem como a execução do projeto de construção do prédio da Escola de Referência localizado no bairro do Benedito Bentes onde está sendo utilizado o terreno do SENAI/DR-AL para construção do mesmo.

A incorporação de Construções em Andamento corresponde à construção de bens imóveis. Está em execução o projeto de construção do prédio da Escola de Referência localizado no bairro Cambona.

NOTA Nº 12 – ATIVO/PASSIVO COMPENSADO

COBERTURA DOS SEGUROS	31-12-2024	31-12-2023
Imóvel Escola Vila Olímpica	15.980.000,00	15.980.000,00
Imóvel Escola Cambona	20.935.000,00	15.935.000,00
Imóvel Escola de Referência - Benedito Bentes	31.860.000,00	31.860.000,00
Imóvel Arapiraca	10.200.000,00	10.000.000,00
TOTAL	78.975.000,00	73.775.000,00

NOTA Nº 13 – IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	31-12-2024	31-12-2023
Imposto de Renda - Empregados	416.207,47	369.495,18
Imposto de Renda - Terceiros	672,28	960,43
Imposto de Renda - PJ	12.095,77	10.628,06
ISS a Recolher	100.537,64	109.476,27
CSRF a Recolher	45.478,75	28.684,94
TOTAL	574.991,91	519.244,88

NOTA Nº 14 – SALÁRIOS E ENCARGOS A PAGAR

SALÁRIOS E ENCARGOS A PAGAR	31-12-2024	31-12-2023
Salários a Pagar	1.767.995,48	1.868.622,98
INSS a Pagar - Empregados	143.662,61	151.962,24
INSS a Pagar - Autônomos	5.125,42	5.624,94
INSS a Pagar - PJ	47.769,30	150.606,57
FGTS a Pagar	280.606,67	246.540,67
TOTAL	2.245.159,48	2.423.357,40



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em Reais)

Com a finalidade de maximizar a utilização das competências individuais e coletivas existentes, e do desenvolvimento de novas competências necessárias aos negócios, foi implantado, por meio da Resolução Nº 15/2019, o Programa de Participação dos Resultados (PPR).

Conforme a lei Nº 10.101/2000, que objetiva a implementação da prática de Participação nos lucros e/ou resultados, o pagamento da Participação de Resultados não constitui base de incidência de qualquer encargo trabalhista ou previdenciário, igualmente, não se aplica o princípio da habitualidade, não incorporando ao salário para nenhum efeito legal. Sendo o Imposto de Renda Retido na Fonte o único desconto incidente sobre o PPR.

Dito isto, o saldo apresentado na conta de Salários a Pagar corresponde ao pagamento a ser efetuado no início do exercício seguinte, conforme critérios definidos no Manual do Programa de Participação dos Resultados.

NOTA Nº 15 – CONTAS CORRENTES PASSIVAS

Correspondem ao recolhimento de contribuições, conforme termos de recolhimento direto realizado no Financeiro da Entidade, para encontro de contas junto ao SESI-DN, como também a recursos recebidos e não identificados às ordens a receber.

CONTAS CORRENTES PASSIVAS	31-12-2024	31-12-2023
Recolhimento Direto	1.133.619,41	1.100.272,24
Cheques a Compensar	470,66	-
Recursos a Classificar	-	9.501,40
TOTAL	1.134.090,07	1.109.773,64

NOTA Nº 16 – FATURAMENTO P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTUROS

Trata de recursos de projetos e serviços futuros, que serão apropriados à medida que forem ocorrendo suas realizações, conforme procedimentos de registro, em consonância com o regime de competência. Além disto, a rubrica “Recursos de Serviços a Realizar – Educação” destina-se às mensalidades pagas por adiantamento que ainda terão a prestação de serviços realizadas através dos cursos ofertados.

FATURAMENTO P/ PREST. DE SERVIÇOS FUTUROS	31-12-2024	31-12-2023
Recursos de Serviço Futuro - Projetos	1.681.300,86	4.742.716,80
Recursos de Serviços Futuro - Serviços	-	8.841,78
SPS - Recursos Fomento	81.894,82	-
SST - Recursos Fomento	-	105.331,85
Recursos Serviços a Realizar - Educação	1.322.756,27	1.157.563,42
TOTAL	3.085.951,95	6.014.453,85



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em Reais)

NOTA Nº 17 – PROVISÃO PARA RISCOS

Está constituída, com base na avaliação da Assessoria Jurídica, para os processos classificados por esta, como de provável perda. A administração entende que as provisões constituídas e registradas no balanço, são suficientes para cobrir prováveis perdas com tais causas.

PROVISÃO PARA RISCOS	31-12-2024	31-12-2023
Contingências Judiciais Trabalhistas	378.663,00	635.111,78
Contingências Judiciais Cíveis	136.384,00	96.384,00
TOTAL	515.047,00	731.495,78

NOTA Nº 18 – POSSÍVEIS PERDAS COM DEMANDAS JUDICIAIS

A Entidade é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e tributários em andamento, e está discutindo essas questões na esfera judicial. Essas questões, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos, são estimadas e atualizadas pela administração, amparada pela opinião da Assessoria Jurídica interna e/ou externa.

Para as contingências avaliadas pela administração em conjunto com sua Assessoria Jurídica como perdas possíveis para as quais não foi constituída provisão. A Entidade é ré em ações judiciais trabalhistas e cíveis, classificadas com risco de perda possível, portanto, não provisionadas, que totalizam:

DEMANDAS JUDICIAIS	31-12-2024	31-12-2023
Natureza Trabalhista	1.473.473,20	1.344.568,76
Natureza Cível	-	-
Sub-total	1.473.473,20	1.344.568,76
(-) Depósitos Judiciais	(54.792,17)	(66.580,56)
TOTAL	1.418.681,03	1.277.988,20

NOTA Nº 19 – CONTINGÊNCIAS TRIBUTÁRIAS

Refere-se a recomposição dos valores de compensação realizados a título de INSS, nos exercícios de 2011 à 2015, decorrente do Processo Judicial nº 2010.4.05.8000 movido pela Entidade e que trata de pleito de compensação do referido tributo que fora pago sobre verbas que a Entidade e a assessoria jurídica contratada entendem como não incidentes para fins de recolhimento de INSS, tendo para isso firmado contrato com empresa de assessoria jurídica especializada.



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em Reais)

Por meio de contrato firmado, foi realizada uma perícia contábil nos processos judiciais MS 0003123-37.2010.4.05.8000, MS 0006540-61.2011.4.05.8000 e MS 0006334-47.2011.4.05.8000, com o objetivo de identificar valores relacionados à contribuição social previdenciária patronal, abrangendo provisões contábeis e compensações tributárias. A finalidade principal foi subsidiar o SESI-DR/AL na correta provisão contábil desses valores, considerando a formalização dos lançamentos contábeis e as compensações tributárias vinculadas ao INSS.

Decisões judiciais determinaram a suspensão da exigibilidade de contribuições previdenciárias sobre algumas verbas específicas, como o adicional de 1/3 de férias, os primeiros 15 dias de afastamento por acidente ou doença, o vale-transporte pago em dinheiro e o aviso prévio indenizado, incluindo a respectiva parcela proporcional do 13º salário.

A perícia contábil, após análise documental e atualização dos valores até 31/12/2024, identificou divergências entre os valores registrados contabilmente (R\$ 14.141.507,98) e os montantes registrados no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público (CADIN), que totalizam R\$ 18.625.173,65. A diferença apurada foi de R\$ 4.483.665,67.

Considerando o postulado do conservadorismo (prudência), que prioriza o reconhecimento assimétrico, privilegiando o maior passivo e a menor receita, o laudo pericial concluiu ser razoável o ajuste no saldo contábil, recomendando a provisão do montante de R\$ 4.483.665,67.

COMPENSAÇÃO TRIBUTÁRIA	31-12-2024	31-12-2023
Compensação INSS - Processo 2010.4.05.8000	6.954.801,90	7.148.596,81
Atualização Monetária - Processo 2010.4.05.8000	11.670.371,75	6.253.746,27
TOTAL	18.625.173,65	13.402.343,08

NOTA Nº 20 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

A empresa participa da PREVISC, uma entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos, que visa oferecer benefícios de aposentadoria adicional aos seus colaboradores.

A auditoria das atividades da PREVISC é realizada pela empresa Atuas. O último período auditado não apresentou quaisquer apontamentos em 2024, garantindo a conformidade e a transparência nas operações da entidade.

A auditoria dos fundos de previdência privada segue uma série de normas e diretrizes específicas, com destaque para a Resolução CNPC nº 4.661, de 2018, que estabelece as regras gerais para a previdência privada no Brasil, aplicáveis tanto aos fundos de pensão quanto às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs). Garantindo a gestão adequada dos recursos e a correta administração dos fundos de previdência privada, assegurando a integridade e a confiança no sistema.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

(Em Reais)

NOTA Nº 21 – PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS**Benefício TotalPass**

A entidade, neste exercício, passou a oferecer aos seus colaboradores o benefício TotalPass, que proporciona acesso a uma ampla gama de serviços de bem-estar. O TotalPass é um benefício corporativo simplificado, que inclui academias, pilates, nutrição, atendimento psicológico online, natação, cross training, massagens, lutas, danças, eletroestimulação, beach tennis, vôlei e yoga.

Esse benefício permite que os colaboradores escolham o plano que melhor se adapta ao seu estilo de vida e necessidades, proporcionando maior qualidade de vida. A adesão ao plano é facilitada através do aplicativo TotalPass, oferecendo praticidade e flexibilidade na utilização dos serviços.

Programa Serenamente

Outro benefício foi disponibilizado foi o programa Serenamente, voltado para a promoção da saúde mental e qualidade de vida. O programa oferece orientação psicológica, incluindo atendimento para filhos e cônjuges. Além disso, o benefício oferece atendimento psicológico 24 horas por dia, permitindo que o colaborador busque ajuda a qualquer momento, além de contemplar consultorias nas áreas jurídica, financeira e social.

Com a participação no programa, os colaboradores têm acesso a suporte especializado para lidar com questões pessoais e profissionais, promovendo o bem-estar integral.

NOTA Nº 22 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é de R\$ 148.913.536,43 (cento e quarenta e oito milhões, novecentos e treze mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos), correspondentes aos superávits acumulados e o superávit do exercício.

A evolução do Patrimônio Líquido neste exercício, composto pelo saldo inicial acumulado acrescido do superávit ou diminuído do déficit, está evidenciado no quadro abaixo:



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em Reais)

DESCRIÇÃO	Superávit/Déficit Acumulado	Saldo do Exercício	Patrimônio Social
SALDO EM 01/01/2023	61.559.855,18	31.188.157,04	92.748.012,22
Transferência de saldo Exercício Anterior	31.188.157,04	(31.188.157,04)	-
Superávit/Déficit do Exercício	-	23.109.376,79	23.109.376,79
SALDO EM 31/12/2023	92.748.012,22	23.109.376,79	115.857.389,01
SALDO EM 01/01/2024	92.748.012,22	23.109.376,79	115.857.389,01
Transferência de saldo Exercício Anterior	23.109.376,79	(23.109.376,79)	-
Superávit/Déficit do Exercício	-	33.056.147,42	33.056.147,42
SALDO EM 31/12/2024	115.857.389,01	33.056.147,42	148.913.536,43

Maceió - AL, 31 de dezembro de 2024.

Ana Rosa Torres
Contadora
CRC/AL 007134/0-8

José Carlos Lyra de Andrade
Diretor Regional do SESI-DR/AL